



**CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2021
(Passo a passo para realização)**

Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social de Alagoas 2021

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL

**21/05/2021
Maceió - Alagoas**

PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS (INFORME Nº 01) RECOMENDA QUE:

→ Todos os municípios convoquem e realizem suas Conferências Municipais no período de 03 de maio a 31 de agosto de 2021, conforme calendário proposto pelo CNAS, de modo a assegurar que sua realidade, prioridades e participação estejam refletidas no processo conferencial;

→ As Conferências Municipais de Assistência Social sejam exclusivas e realizadas segundo as orientações emanadas do CNAS preservando, assim, o caráter setorial da política;

→ Sejam realizados eventos de mobilização e preparação incluindo os diferentes segmentos, sobretudo os usuários de modo a ampliar e qualificar a participação e o controle social;

→ Nos eventos preparatórios, os municípios estudem, conheçam e discuta o II Plano Decenal e o estágio atual em relação à incorporação do Plano em seus processos de planejamento e nos instrumentos de planejamento da Política (Plano Municipal de Assistência Social , Plano Plurianual).

→ Os municípios deverão definir quem serão os delegados municipais, com direito a voto, escolhidos nos eventos preparatórios, observando quem são usuários(as), entidades de atendimentos; entidades de assessoramentos, proteção e defesa social e profissionais da área;

→ É importante lembrar que TODOS OS CONSELHEIROS do CMAS são delegados natos para a conferência municipal.

PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1ª ETAPA: PREPARAÇÃO

- I. Decreto do Prefeito ou Secretário de Assistência Social, em conjunto com o Presidente do CMAS, para convocar a Conferência, define local, período, tema e institui a Comissão Organizadora que deve ser paritária, com representantes do governo e sociedade civil (entidades e organizações de assistência social; de representações de trabalhadores do Suas e de usuários(a) e /ou organizações de usuários(as)), para definir metodologia e operacionalização da Conferência; Desenvolver metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências de assistência social; Adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários(as), por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação.
- II. Resolução do CMAS que cria a Comissão Organizadora que poderá ser dividida em grupos para realizar tarefas.
- III. Garantir a organização logística/conteúdos da Conferência, a exemplo de:
 - a. Definir a data e local com acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme orientado Ceas-AL para a realização da Conferência;
 - b. Propor estratégias de mobilização e divulgação (eventos preparatórios à participação na Conferência);
 - c. Preparar a programação em consonância com os conteúdos que orientam a Conferência;
 - d. Definir os palestrantes com conhecimento e expertise em relação aos temas;
 - e. Construir a minuta do Regimento Interno;
 - f. Consolidar o Relatório Final da Conferência (O Conselho Municipal deve encaminhar para o Ceas-AL);
 - g. Elaborar o Orçamento;
 - h. Preparação e organização do material da Conferência: Convites, Fichas de Inscrição e Avaliação, Textos de Apoio, Definição da Plataforma virtual de realização da Conferência, viabilizando o acesso dos participantes e as devidas orientações para os delegados (as) ;
- VI. Reuniões Periódicas da Comissão Organizadora e dos Grupos de Trabalho com o objetivo:

- ✓ Buscar Subsídios tendo como base os textos do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS , e as orientações do Ceas-AL, e em diálogo com o II Plano Decenal de Assistência Social – 2016 a 2026, considerando desafios e perspectivas já pontadas pelo Plano com também, as informações sobre a Política Pública de Assistência Social, visando qualificar os debates dos eventos de mobilização e da Conferência.
- ✓ Planejamento da Preparação e realização da Conferência, formato, programação, mobilização , acesso á internet, dentre outros.
- ✓ Definição de metodologias e instrumentais a serem utilizados na Conferência, com elaboração de orientações e roteiros de trabalho dos grupos e plenária .
- ✓ Sistematização dos resultados dos eventos de mobilização para serem apresentados na Conferência Municipal de Assistência Social.
- ✓ Elaboração dos Relatórios: das reuniões da Comissão e da Conferência Municipal de Assistência Social .

2ª ETAPA: MOBILIZAÇÃO

A mobilização deverá assegurar na Conferência Municipal a participação social mais representativa, de forma paritária dentre os delegados(as):

- a) 50% representantes governamentais ;
 - b) 50% sociedade civil dos segmentos: usuários(as), entidades de atendimentos; entidades de assessoramentos, proteção e defesa social e profissionais da área;
- I. Como estratégia para garantir a participação popular e visando um amplo debate sobre o SUAS, é importante divulgar a realização da Conferência nos meios de comunicações disponíveis, tais como rádio, jornais locais, carro de som, faixas, cartazes, internet e avisos nos locais de uso público;
 - II. É fundamental mobilizar e encaminhar convite às entidades e organizações de assistência social que integram a rede socioassistencial, às organizações dos usuários(as) e de trabalhadores da área, aos órgãos gestores das demais políticas públicas e sociais, bem como aos representantes do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Poder Judiciário, dentre outras autoridades locais;
 - III. Realizar encontros nos territórios dos CRAS , CREAS e o CMAS deve sistematizar para encaminhar para o Ceas- AL até o dia 16 de setembro;
 - a) Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social;
 - b) Audiências Públicas, envolvendo organizações locais, Usuários(as), Trabalhadores da política, Entidades de Assistência Social e Representantes

Governamentais, com proposições/deliberações que venham ser sistematizadas pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal/CMAS, trabalhadas nos grupos e aprovadas em plenária da Conferência.

- IV. Mobilização dos(as) Usuários(as): Identificar as possibilidades e as formas de organização dos usuários(as) com vista a sua inserção nos espaços do Controle Social.

3ª ETAPA: REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

DOS PROCEDIMENTOS:

- I. Sugere-se que os trabalhos da Conferência sejam realizados em, **no mínimo, um dia**, sendo que a abertura poderá ser realizada na noite anterior ao início dos trabalhos.
- II. É importante considerar a disponibilidade dos usuários(as) na definição dos dias da semana para realização da Conferência, assegurando a sua participação nesse importante evento de deliberação. Esta estratégia amplia a participação dos usuários(as) nesse processo democrático e participativo da Assistência Social.
- III. Credenciamento será disponibilizado nos equipamentos sociais, sede do CMAS antes do referido evento, com o objetivo de identificar os participantes. A ficha de credenciamento deve conter os dados de identificação dos participantes e sua representação.
 - a. Nesse momento geralmente se entrega o material da Conferência aos participantes:
 - Programação da conferência;
 - Regimento;
 - Ficha para avaliação do evento;
 - Textos de apoio;
 - Cópia das Deliberações das Conferências Municipais;
 - Outros documentos considerados importantes pela Comissão Organizadora.
 - b. No momento do credenciamento os participantes recebem uma senha de acesso a Plataforma para ter acesso as salas da Conferência (Plenária e grupos de trabalho):
 - Organização da Solenidade de Abertura:

Composição – a mesa de abertura deverá ser composta por: Presidente e Vice-Presidente do CMAS, Prefeito, Gestor da Política de Assistência Social, representantes do Poder Legislativo, Poder Judiciário, autoridades do Governo Estadual,

representantes do CEAS-AL, Ministério Público, Tribunais de Contas, Câmara de Vereadores, dentre outros. Este ato político é importante em defesa do Sistema Único de Assistência Social assim como o compromisso de todos (as) para avançarmos na consolidação do Suas nos municípios, estados e no Distrito Federal.

Deve-se definir, anteriormente, a ordem das falas, considerando que o Presidente do Conselho, anfitrião da Conferência, deve ser a última a falar. Essa ordem justifica-se porque, após seu pronunciamento, esse declarará a abertura da Conferência. O tempo da mesa de abertura não deve se estender, sob pena de comprometer o andamento dos trabalhos da conferência.

DEVE CONSTAR NA PROGRAMAÇÃO:

- Apresentação de um Relatório de avaliação do Suas a Luz do II Plano Decenal 2016 a 2026 de execução do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social. Esta apresentação deve possibilitar a avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento no Município.
1. Leitura e Aprovação do Regimento;
 2. Realização da Conferência Magna e/ou Mesa Redonda – para subsidiar as discussões nos grupos de trabalho e devem ser acompanhadas de debate.
- Considerando a conquista da elaboração e aprovação do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e a conjuntura atual, o Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas- CE), elege como tema para a Conferência de Assistência Social de 2021 “ **Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”
 - Plano Decenal de Assistência Social 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise. Além de reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, o tema da Conferência traz para o centro do debate os principais desafios e possibilidades atuais da Política de Assistência Social e os impactos junto aos Usuários. Neste sentido, as Conferências de Assistência Social dá continuidade à perspectiva adotada pelo II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso do Sistema Único de Assistência Social.
3. Dos grupos de trabalho:
 - a) Nas conferências, serão realizados grupos de trabalho para garantir o aprofundamento de modo a favorecer os debates organizados em 05 (cinco) Eixos a luz do Controle Social:

EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de

compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

- A definição de cada um dos Eixos e seus conteúdos foi elaborada em diálogo com o II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), considerando desafios e perspectivas já apontados pelo Plano, tendo como roteiro de apresentação:

1 – Situações constatadas (o olhar do presente);

2 – Na implementação do Plano Decenal 2016 a 2026:

a) Desafios

b) Perspectivas

c) Cada grupo deverá contar, no mínimo com 01(um) Coordenador(a) e 01(um) Relator(a). Os relatores deverão apresentar à Comissão Organizadora da Conferência, um documento contendo a análise de cada eixo, com caráter propositivo.

I. Plenária Final:

- a. É o momento mais importante da Conferência. A Plenária Final é propositiva e constituída pelos(as) delegados(as) devidamente credenciados(as) com competência para discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, além das moções encaminhadas pelos participantes, em conformidade com as regras estabelecidas no Regimento Interno.
- b. Na Plenária Final são escolhidos(as)/eleitos(as) delegados(as) para participar da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social a ser realizado no período de 20 e 21 de outubro de 2021, em Maceió-AL.
- c. Os procedimentos de votação das propostas, moções e da escolha/eleição dos(as) delegados(as) para a 13ª Conferência Estadual, deverão estar previstos no Regimento Interno.

II. Processo de Escolha/Eleição dos(as) delegados(as) para a 13ª Conferência Estadual:

- Reunião dos candidatos por segmento para a escolha dos seus representantes.

- Apresentação dos(as) candidatos(as).
- Escolha/Eleição dos(as) delegados(as), respeitando a paridade ea quantidade estabelecida pelo CEAS-AL, com os respectivos suplentes.
- Credenciamento dos(as) delegados(as) titulares e suplentes com o preenchimento da Ficha de Inscrição da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social (anexo).
- Assinatura da Ata de Escolha/Eleição dos(as) delegados(as) titulares e suplentes

III. Dos participantes da Conferência Municipal de Assistência Social:

a) Na etapa municipal deve participar os sujeitos envolvidos e comprometidos com a Política de Assistência Social e pessoas interessadas nas questões relativas à Política, entre elas:

- Gestor da Assistência Social e representantes de órgãos públicos;
- Trabalhadores do Suas e suas respectivas organizações e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
- Representantes de entidades e organizações de assistência social;
- Usuários(as) e representantes de organizações de usuários(as);
- Representantes de Conselhos Setores (saúde, educação, etc) e de Defesa de Direitos (criança e adolescente, juventude, idoso, pessoas com deficiência, mulher, promoção da igualdade racial, LGBTT, dentre outros);
- Representantes das universidades, do Poder legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Judiciário e Ministério Público.

4ª ETAPA – RELATÓRIO FINAL (PAPEL TIMBRADO)

I – Registro do processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2021 (MODELO)

1	Nome do Município	
2	UF	
3	Código IBGE	
4	Porte do Município	
5	Identificação da Conferência	
6	Data de Início	
7	Data de término	
8	Total de horas de realização	
9	Local de realização	
10	Número total de participantes	

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria: Informar o quantitativo de delegados participantes da Conferência Municipal

representantes de cada um dos segmentos definidos na LOAS.

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total				

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social: Informar o quantitativo de pessoas envolvidas na organização do processo conferencial, considerando, as pessoas que se dedicaram à operacionalização dos eventos de mobilização e preparação e à organização e realização da Conferência, inclusive na relatoria.

Quantitativo	Caracterização
	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
	Sociedade civil (associações, clubes, Organizações Sociais, OSCIP's, etc)
	Outros (especificar)

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Indicar quantitativo de eventos de mobilização e preparação como: encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, encontros com usuários e outras formas (especificar) que antecederam a Conferência Municipal. Para tanto, considerar:

- Encontros Preparatórios: encontros, reuniões e debates preparatórios nos territórios, envolvendo todos os segmentos e abordando o tema da Conferência
- Palestras e/ou Audiências Públicas: Encontros formativos para subsidiar a participação na Conferência Municipal;
- Encontros Preparatórios com Usuários: Encontro com usuários nos equipamentos da Assistência Social, no contexto de atendimento dos Serviços ou Programas, em espaços da rede socioassistencial privada, de movimentos sociais representantes dos usuários, etc, visando o debate sobre o tema da Conferência, sobretudo, direitos socioassistenciais.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
	Encontros Preparatórios (reuniões)
	Palestras ou Debates Públicos
	Encontros Preparatórios com Usuários (reuniões nos CRAS e CREAS)
	Outras Formas (e-mails, faixas, programas de rádios)

V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Indicar o total de participantes presentes nos eventos de mobilização e preparação, independente do segmento ao qual pertencem.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	
Palestras ou Debates Públicos	
Encontros Preparatórios com Usuários	
Outras formas: (especificar)	

VI – Programação da Conferência Municipal de Assistência Social: registrar as atividades previstas e os respectivos horários.

--

VII – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

- Os grupos serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 05 Eixos da Conferência;
- Cada grupo de trabalho deve construir no mínimo 05 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais pelo menos 01(uma) proposta de deliberação para o próprio município; pelo menos 01(uma) proposta de deliberação para o Estado; e pelo menos 01(uma) proposta deliberativa para a União.

As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o estado ou para a União.

- Os grupos serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 05 Eixos da Conferência;
- Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo;

- Subsidiados pelo tema da Conferência e pelos Eixos cada grupo deve debater as prioridades para o próprio município, para o Estado e para a União e construir as propostas que serão levadas à plenária final que DEVE resultar em um conjunto de no máximo:
 - 10 deliberações para o próprio município;
 - 05 deliberações para o Estado;
 - 05 deliberações para a União.
- As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos Grupos de Trabalho, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

VIII – Registro das Proposições da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social:

Devem ser registradas as Proposições pela Plenária Final da Conferência Municipal - dentre aquelas construídas pelos Grupos de Trabalho - respectivamente para a União, Estados e Municípios, indicando a que Eixo cada uma delas está relacionada.

Para fins de sistematização e padronização de conteúdos, recomenda-se que a redação das proposições seja iniciada com verbo no infinitivo, como, por exemplo: realizar, fazer, implementar. Sugere-se que a redação de cada deliberação seja elaborada com no máximo 5 linhas, de modo a se evitar que várias proposições sejam agregadas em apenas uma.

PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO – TOTALIZANDO ATÉ 10 , CONSIDERANDO OS 05 EIXOS PRIORITÁRIOS PELO MUNICÍPIO.		
	PROPOSIÇÕES	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3); Eixo 4) ; Eixo 5.
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO, CONSIDERANDO OS 05 EIXOS PRIORITÁRIOS PELO MUNICÍPIO.

DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3); Eixo 4); Eixo 5).
1		
2		
3		
4		
5		

PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO, CONSIDERANDO OS 05 EIXOS PRIORITÁRIOS PELO MUNICÍPIO.

DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3); Eixo 4); Eixo 5)
1		
2		
3		
4		
5		

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Os participantes da Conferência Municipal de Assistência Social devem fazer avaliação quanto à/aos:

a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social. Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, contendo o quantitativo de avaliações em cada um dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Os participantes devem avaliar os seguintes itens referentes à organização da Conferência Municipal:

Mobilização e Preparação: Atividades previamente realizadas para obter uma participação maior, mais representativa e mais qualificada na Conferência Municipal;

Local e infraestrutura: Espaço físico e logística da organização da Conferência Municipal;

Acessibilidade: Adequação do espaço físico, tecnologias assistivas, intérprete de libras, equipe de apoio e demais condições para a participação das pessoas com deficiência;

Programação: Atividades e horários previstos para a Conferência Municipal;

Participação: Envolvimento ativo dos delegados e demais presentes nas atividades realizadas, debates e na tomada de decisões da Conferência Municipal.

	ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem)					
Acessibilidade					
Programação					
Participação					

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à percepção dos participantes sobre os conhecimentos agregados

a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito: ao Tema da Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social.

Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a gradação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência						
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social						

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

Os conselheiros devem avaliar:

- a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza), considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

	ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS					
Eixo 1: Relevância e Clareza					
Eixo 2: Relevância e Clareza					
Eixo 3: Relevância e Clareza					

- b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas da Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o trabalho em cada um dos grupos como “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “**péssimo**”.

	ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo - Eixo 1					
Trabalho em Grupo - Eixo 2					
Trabalho em Grupo - Eixo 3					
Trabalho em Grupo - Eixo 4					
Trabalho em Grupo - Eixo 5					

- c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social: Utilizando os espaços “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e “demais considerações”,

registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal.

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações

d) Data: identificar a data de finalização do registro da Conferência Municipal de Assistência Social.

Data: _____ / _____ / _____

e) Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro: Deverão assinar aqueles (as) que tiverem preenchido este registro.

f) Assinatura do CMAS: O registro deve ser validado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, devendo ser, portanto, assinado pelo mesmo.

5ª PARTE – Ata de Escolha/Eleição dos (as) Delegados(as) de acordo com o Porte do Município.

6ª PARTE - Anexos da Conferência:

- Programação;
- Instrumentais;
- Cópia da Frequência dos Participantes por segmento;
- Fichas de Inscrição dos Delegados(as) Titulares e do(s) Observador(es);
- Moções.

ANEXOS

**ANEXO I
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)**

DECRETO Nº _____ /2021 , de _____ de _____ de 2021

Convoca a _____ Conferência Municipal de
Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE _____, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

.DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a _____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no(s) dia(s) _____ de _____ de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

_____ / AL, _____ de _____ abril de 2021

Prefeito de _____

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)

RESOLUÇÃO Nº _____/2021, de _____ de _____ de 2021.

Cria Comissão Organizadora da _____
Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei - nº _____, de _____ de _____, em Reunião Ordinária do dia _____ de _____ de _____, considerando que o Prefeito de _____ e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº _____, de _____ de 2021, a Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em _____, Alagoas, no período de _____ a _____ de _____ de _____, tendo como Tema Central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

.RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da _____ Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS de _____-AL, Conselheiro _____; pelo Vice - Presidente do CMAS de _____-AL, Conselheiro _____, pelos _____ Conselheiros(as): _____.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de _____AL, e terá como competência:

- I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- III - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal de Assistência Social;
- V - Organizar e coordenar a _____ Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
- VIII - Manter o CMAS de _____-AL informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da _____ Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da _____ Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I - Secretaria-Executiva do CMAS;
- II - Unidades da SMAS- CRAS e CREAS;
- III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
- IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V - Associações Comunitárias.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da _Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

_____ / AL, de _____ de 2021

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)

RESOLUÇÃO Nº - /2021, de _____ de _____ de 2021.

Dispõe o período de realização da _____
Conferência Municipal de Assistência Social
de _____

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº _____, de _____ de _____ de _____, em Reunião Ordinária do dia _____ de _____ de _____,

CONSIDERANDO que o Prefeito de _____ e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferência Ordinária, por meio do Decreto nº _____, de _____ de 2021, a _____ Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em _____, Alagoas, no período de _____ a _____ de _____,

.RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da _____ Conferência Municipal de Assistência Social de _____, nos dias _____ e _____ de julho de 2021, tendo como Tema Central “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

_____ / AL, de _____ de 2021

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

FICHA DE CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES DA _____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome:
Idade:
Tem alguma deficiência ? () SIM () NÃO
Endereço:
Município:
Telefones de Contatos: () Celular: ()
Entidade/Instituição:
E-mail:
Participa como: () Delegado(a) da sociedade civil () Delegado(a) do Poder Público () Convidado(a)
GRUPO DE TRABALHO: () EIXO 1:A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. () EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. () EIXO 3:Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários. () EIXO 4:Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. () EIXO 5:Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.
_____/AL, _____ de _____ de 2021
_____ PARTICIPANTE

ANEXO IV

SUGESTÃO DA PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.04.2021 (exemplo)

07:30h – CREDENCIAMENTO

08:00h – ABERTURA

08:30h – Conferência Magna “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, abordando os seguintes eixos temáticos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Conferencista: _____

Coordenação da Mesa: _____

09:30h – Debate

10:30h – Orientação para os Trabalhos de Grupos Secretaria-Executiva do CMAS

11:30h – Trabalhos de Grupos 12:00h – Intervalo para o Almoço

13:00h – Plenária de Aprovação das Propostas dos Grupos

Coordenação – CMAS

Representante OG: _____

Representante Sociedade Civil _____

16:00h - Escolha/Eleição dos Delegados para 13ª Conferência Estadual de Assistência Social

Coordenação da Mesa:

Presidente : _____

Secretária: _____

Relatora: _____

17:30h – Encerramento

ANEXO V

ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE GRUPO

COMPETE:

O(a) Facilitador(a) - apresentar os instrumentais, a metodologia do trabalho e Coordenar a escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) relator(a) do grupo.

O(a) Coordenador(a) – a responsabilidade de conduzir o trabalho garantindo a ampla participação e andamento das discussões que possibilitem a avaliação da situação atual da Política de Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – Suas no município.

O(a) Relator(a) – registrar e apresentar na plenária as deliberações do grupo.

ROTEIRO DOS TRABALHOS DE GRUPO

COM BASE NAS APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES REALIZADAS NESTE EVENTO DESENVOLVA O SEGUINTE ROTEIRO:

.1. Facilitador(a) apresentará a metodologia e os instrumentais e em seguida coordenará a escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Relator(a) do Grupo;

2. O trabalho de grupo será realizado em duas etapas:

I – A partir da realidade de cada município, orienta-se que os participantes sejam subdivididos em Grupos de Trabalho de modo que cada grupo discuta um dos 05 Eixos. DEVE-SE assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por pelo menos 01(um) Grupo de Trabalho.

II – Cada Grupo de Trabalho DEVE construir no mínimo 05(cinco) propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais: pelo menos 01(uma) proposta de deliberação para o próprio município; pelo menos 01(uma) deliberação para o Estado; e pelo menos 01(uma) deliberação para a União. As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos Grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para União.

Comissão Organizadora.

PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO – TOTALIZANDO ATÉ 10 , CONSIDERANDO OS 05 EIXOS

PROPOSIÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3); Eixo 4); Eixo 5.
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

UMA PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO, CONSIDERANDO OS 05 EIXOS DA CONFERÊNCIA

PROPOSIÇÃO		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3); Eixo 4; Eixo 5)
1		
2		
3		
4		
5		

UMA PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO, CONSIDERANDO OS 05 EIXOS DA CONFERÊNCIA

PROPOSIÇÃO		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo2; Eixo 3); Eixo 4; Eixo 5)
1		
2		
3		
4		
5		

ANEXO VIII FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DELEGADO(A) PARA A 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A))

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: Governamental ()
Sociedade Civil: Usuário(a)
Organização de Usuários(a) ()
Entidades Prestadoras de Serviço ()
Trabalhadores da área ()

É Delegado(a) : Titular () Suplente ()

Órgão/Entidade que representa: _____

Cargo/Função que exerce: _____

Tempo (meses/anos) de atuação na área da Política de Assistência Social: _____

Participou:

- () XIII Conferência Estadual de Assistência Social
- () XII Conferência Estadual de Assistência Social
- () XI Conferência Estadual de Assistência Social
- () X Conferência Estadual de Assistência Social
- () IX Conferência Estadual de Assistência Social
- () VIII Conferência Estadual de Assistência Social
- () VII Conferência Estadual de Assistência Social
- () VI Conferência Estadual de Assistência Social
- () V Conferência Estadual de Assistência Social
- () IV Conferência Estadual de Assistência Social
- () III Conferência Estadual de Assistência Social
- () II Conferência Estadual de Assistência Social
- () I Conferência Estadual de Assistência Social

II – DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome Legível: _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Nº do RG: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Nº CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nº do Título: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Estado Civil: _____ Sexo: () Feminino ()

Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação ()

Outro

Formação: _____

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(A) DELEGADO(A):

O participante tem alguma deficiência? () Sim () Não

Necessidade de serviços especiais? () Sim : anexar documentação(atestado médico)
() Não

Especificar:

_____/AL, ____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Delegado(a)

Assinatura da Presidente do CMAS de _____

ANEXO IX (PAPEL TIMBRADO)

(SUGESTÃO DE MODELO)

FICHA DE AVALIAÇÃO DA _____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: _____ / _____ / _____

LOCAL: _____

Caro(a) participante da Conferência Municipal de Assistência Social, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento da assistência social, respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome: _____

Município: _____/Estado: _____

Condição de Participação:() Delegado(a) () Observador(a) () Convidado(a)

Itens	Manifestação de todos os participantes				
	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem)					
Acessibilidade					
Programação					
Participação					

Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a graduação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência						
Ampliação de conhecimentos acerca dos Eixos trabalhados						

–AVALIAÇÃO GERAL

Caso queira, utilize o espaço abaixo para registrar as questões que julgar necessárias em relação à avaliação da Conferência Municipal de Assistência.

ANEXO X (PAPEL TIMBRADO)

(SUGESTÃO DE MODELO)

FICHA DE AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS(AS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA _____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caro(a) Conselheiro(a) da Conferência Municipal de Assistência Social, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento da assistência social, respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome: _____
Município: _____/Estado: _____

Condição de Participação:

- Conselheiro(a) do CMAS:
- Governo
- Sociedade Civil

Os(as) conselheiros(as) devem avaliar:

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza), considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS					
Eixo 1: Relevância e Clareza					
Eixo 2: Relevância e Clareza					
Eixo 3: Relevância e Clareza					

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o trabalho em cada um dos grupos como “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo - Eixo 1					
Trabalho em Grupo - Eixo 2					

Trabalho em Grupo - Eixo 3					
Trabalho em Grupo - Eixo 4					
Trabalho em Grupo - Eixo 5					

c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social: Utilizando os espaços “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e “demais considerações”, registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal.

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações

ANEXO XI (PAPEL TIMBRADO)

(SUGESTÃO DE MODELO)

REGIMENTO DA _____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO

Art. 1º A Conferência Municipal da Assistência Social do Estado de Alagoas, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____ e será realizada de _____ a _____ de _____ de 2021.

Art. 2º A _____ Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada pela Portaria Nº 001/2021, de _____ de _____ de _____ de 2021, assinada, conjuntamente pelo Prefeito de _____ e pelo Presidente Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____ - AL, em cumprimento ao disposto no Art. 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 3º A Conferência Municipal constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e governo, com a finalidade de avaliar a política de assistência social e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social – Suas.

Art. 4º A _____ Conferência Municipal tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento/consolidação do Sistema Único da Assistência Social – Suas, na perspectiva da consolidação do Sistema Único de Assistência Social como Direito do Povo e Dever do Estado qualificando as discussões sobre o Financiamento Público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social e escolher/eleger delegados(as) para 13ª Conferência Estadual de Assistência Social:

I - Avaliar a conquista da elaboração, aprovação e execução do II Plano Decenal 2016 a 2026, reafirmando o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, trazendo os usuários para o centro do debate dessa política.

II – Dá continuidade á perspectiva adotada pelo II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da Política de Assistência Social.

III – Escolher/Eleger a Delegação do Município para participar da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social..

Art. 5º A ___ Conferência Municipal de Assistência Social tem Tema Central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", tendo como eixos de discussão:

EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO

Art. 6º – Poderão se inscrever como Participantes da ___ Conferência Municipal de Assistência Social pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social na condição de:

- I – Delegados, desde que devidamente credenciados, com direitos a voz e voto;
- II – Representantes governamentais;
- III – Representantes da sociedade civil, os seguintes segmentos:

- a) entidades de assistência social;
- b) entidades representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área;
- c) usuários e organização de usuários.

IV – Convidados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz:

- a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;
- b) representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

Parágrafo único: São delegados Natos, Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - O Credenciamento dos Participantes da ___ Conferência Municipal de Assistência Social será efetuado no dia _____ das 8:00 às _____ horas.

CAPÍTULO III

DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 8º – A Mesa Redonda terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 03(três) Eixos, com vistas a subsidiar os participantes, quanto aos trabalhos em grupo.

Art. 9º – A Mesa Redonda contará com expositor(es) para discorrer sobre o temário, que disporão de 60 minutos para sua apresentação, e mais 30 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Art.10 – A Mesa Redonda terá a colaboração de um Coordenador de Mesa, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 11 – A Comissão Organizadora indicará um Relator, que ficará responsável, durante a exposição pelo resumo escrito da fala dos expositores sobre o tema.

Art. 12 – As perguntas dos participantes poderão ser feitas através do chat.

CAPÍTULO IV

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13 – Os grupos de trabalho serão formados por até ____ participantes , devendo conter 01(um) Coordenador e 02(dois) Relatores, sendo um dos relatores indicados pela Comissão Organizadora e outro eleito pelo Grupo.

Art. 14 – O Coordenador terá a função de:

- I. Conduzir as discussões;
- II. Controlar o tempo;
- III. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalhos

Art. 15- Os Relatores do Grupo de Trabalho terão a função de:

- I – Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;
- II – Elaborar o respectivo relatório;
- III- Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o Relator Geral, de acordo com o roteiro fornecido pela Comissão Organizadora da __Conferência Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constarão dos Relatórios dos grupos as propostas que obtiverem no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.

Art. 16 – Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.

CAPÍTULO V

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 17 – A Mesa Redonda será aberta a todos os participantes da __Conferência Municipal de Assistência Social,.

Art. 18 – A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

- I – Debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a Conferência Municipal de Assistência Social;
- II – Escolher/Eleger delegados(as) para participar da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social.

SEÇÃO I

DA ESCOLHA/ELEIÇÃO DOS DELEGADOS(AS)

Art. 19 – Serão candidatos(as) a Delegados(as) para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados nos incisos, I, II e III do Art. 6º deste Regimento.

Parágrafo Único: Os(as) candidatos(as) a delegados(as) deverão apresentar documento de identificação oficial da identidade que representa.

Art. 20 – O credenciamento dos(as) candidatos(as) a Delegados(as) para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social será realizada no dia ___às___ horas.

Art. 21 – A escolha dos(as) delegados(as) para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, entre Participantes da Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:

I – 50% (cinquenta por cento) dos representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) dos usuários dos Serviços de Assistência Social.
- b) dos trabalhadores da área.
- c) das entidades prestadoras de serviços, de atendimento, assessoria e defesa de direitos.

II – 50% de representantes dos prestadores de serviços de Assistência Social do Setor Público:

- PARÁGRAFO ÚNICO: Serão eleitos(as) _____ Suplentes de delegados paritariamente.

SEÇÃO II

DO RELATÓRIO FINAL

Art. 22 – A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios

I – As proposições serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela Diretoria a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;

II – Aos delegados é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item do Relatório Final;

III- As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à mesa Diretora da Plenária até minutos após o término da leitura do Relatório Final;

IV – Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;

V – Os propositores de destaque terão minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquele do proponente do destaque;

VI – Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes;

VII – Após a votação dos destaques, proceder -se a votação do Relatório Final.

SEÇÃO III

DAS MOÇÕES

Art. 23 – As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por 60% da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

Art. 24 - Após a leitura de cada Moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido o Regimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 26 - Serão conferidos Declarações a todos os participantes da _____ Conferência Municipal de Assistência Social e aos Painelistas e Membros da Comissão Organizadora.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para a votação da Plenária.

Art. 28 – Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da Conferência Municipal de Assistência Social, bem como o número de convidados e convidadas

Art. 29 – O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da Plenária da Conferência Municipal de Assistência Social.

ANEXO XII

ORIENTAÇÕES PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA _____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. Para efeito de reconhecimento e validação da Delegação Municipal para efetivação da inscrição e credenciamento, deverão ser encaminhadas a Secretaria-Executiva do Ceas-AL até 16 de setembro de 2021 após esse dia não serão consideradas as deliberações e o Município fica impedido de participar da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social:

- a) cópia do Relatório da Conferência Municipal, com as deliberações;
- b) cópia da Ata de Eleição com as respectivas Inscrições da Delegação Municipal (titulares e suplentes);
- c) cópia da frequência dos participantes;
- d) cópia da programação da Conferência.

02. A função do Delegado(a) é intransferível e somente será credenciado o Delegado eleito nas Conferências Municipais, mediante o envio da respectiva Ata de Eleição, em que conste seu nome como Delegado titular;

03. Lembre-se ao ser escolhido/eleito o Delegado(a) na Conferência Municipal de Assistência Social, mesmo que a Pessoa não esteja mais no Município a vaga é da pessoa, portanto, sua função é INTRANSFERÍVEL.

04. O Suplente só poderá credenciar-se quando assumir a titularidade, mediante apresentação da declaração de desistência do Delegado(a) Titular, constando seu nome na respectiva Ata de Eleição;

05. Os Delegados eleitos para 13ª Conferência Estadual de Assistência Social serão identificados no período de votação pelo Crachá devidamente rubricado. No caso de extravio, não será fornecida segunda via.

DA ESCOLHA/ELEIÇÃO DOS DELEGADOS(AS) À 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06. A Escolha/Eleição dos Delegados(as) Titulares e Suplentes para à 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, observará a paridade entre a Sociedade Civil e Governo de acordo com a orientação do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-AL:

I - Delegados dos Municípios:

Classificados por Porte	Nº de Municípios	Delegado(a)			Por Município		Por porte
		Delegados(as)		Total	Delegados(as)		
		OG	SC	Deleg.	OG	SC	Total
Pequeno I	62	02	02	04	124	124	248
Pequeno II	31	03	03	06	93	93	186
Médio	07	05	05	10	35	35	70
Grande	01	08	08	16	8	8	16
Metrópole	01	12	12	24	12	12	24
Total							544

II - Participantes da 13ª Conferência Estadual da Assistência Social:

Participantes	Nº de Delegados(as)	Convidados(as)	Total Geral
Dos Municípios	544	-	544
Do Ceas-AL	24	27	51
Convidados /Delegados(as) na Conferência Estadual	-	27	27
Total			622

07. Para eleição dos(as) Delegados(as) deve-se considerar como requisitos:

- I - prioridade ser usuário(a) da Política de Assistência Social;
- II - atuação e experiência na área da Política da Assistência Social;
- III - compromisso na assiduidade e participação durante a realização do evento;
- IV - atuar como elemento multiplicador na socialização dos resultados, após a realização da Conferência.

08. O CMAS deve garantir cópias do Relatório da _____ Conferência Municipal de Assistência Social, a todos os(as) Delegados(as) escolhidos/eleitos para a Conferência Estadual, para que os mesmos possam defender suas propostas nos trabalhos de grupo.

A Comissão Organizadora

**ANEXO XIII(MODELO)
(PAPEL TIMBRADO)**

MUNICÍPIOS DE PORTE I e II

ATA DA ESCOLHA/ ELEIÇÃO DOS DELEGADOS(AS) DO MUNICÍPIO DE _____ À 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte um, às _____ horas, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos Delegados do Município de _____ à 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, que ocorrerá nos dias vinte e vinte e um de outubro do ano em curso, em Maceió - Alagoas. A mesa foi coordenada pelas

_____, _____, _____ De início a Presidente da Mesa, _____, apresenta os demais componentes da mesa, faz a leitura dos Capítulos _____ – Seção _____ e _____ do Regimento da Conferência Municipal de Assistência Social que trata da Escolha/Eleição e Homologação dos delegados. Como encaminhamentos: 1 - solicita aos representantes aos conferencistas que se reúnam por segmento para a escolha dos seus representantes e concluída a eleição cada segmento apresente a relação dos seus candidatos: 01(um) delegado titular, 01(um) delegado suplente, a mesa, devidamente assinada por seus representantes. Reiniciando os trabalhos a mesa solicita apresentação dos delegados e em seguida, encaminha a homologação feita por aclamação, de acordo com o Regimento da Conferência e com a eleição da Delegação Municipal à 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, desta forma constituída: Delegados/as Representantes das Organizações Governamentais - OG: Titular: _____, Suplente: _____; Representantes da Sociedade Civil : Titular: _____, Suplente: _____. Em seguida a mesa coloca em votação por aclamação da Plenária. Concluída a eleição a/o Presidente da Mesa agradece aos participantes e solicita a todos da Delegação que aguarde a convocação do CMAS e compareça a reunião de preparação à 13ª Conferência Estadual de Assistência Social. E nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. _____ – Alagoas, _____ de _____ do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente da Mesa

Secretária

Relatora

Resultado do Processo Eleitoral para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADOS OG

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

DELEGADOS SOCIEDADE CIVIL

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Orgão: CPF: Endereço: Emai: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS DE INSCRIÇÕES, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS DELEGADOS(AS).

**ANEXO XIV
(MODELO)**

Resultado do Processo Eleitoral para à 13ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADO OG

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
Nº	TITULAR	SUPLENTE
02	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

DELEGADO SOCIEDADE CIVIL

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
Nº	TITULAR	SUPLENTE
02	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS DE INSCRIÇÕES, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS DELEGADOS.

**ANEXO XV(MODELO)
(PAPEL TIMBRADO)
MUNICÍPIOS DE GRANDE PORTE**

ATA DE ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE _____ À
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13ª

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, às _____ horas, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos Delegados do Município de _____ à 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, que ocorrerá nos dias vinte e vinte de outubro do ano em curso, em Maceió- Alagoas. A mesa foi coordenada pelas _____

De início a Presidente da Mesa, _____, apresenta os demais componentes da mesa, faz a leitura dos Capítulos _____ – Seção _____ e _____ do Regimento da _____ Conferência Municipal de Assistência Social que trata da Eleição e Homologação dos delegados. Como encaminhamentos: 1 - solicita aos representantes aos conferencistas que se reúnam por segmento para a escolha dos seus representantes e concluída a eleição cada segmento apresente a relação dos seus candidatos: 03(três) delegados titulares, 03(três) delegados suplentes a mesa, devidamente assinada por seus representantes. Reiniciando os trabalhos a mesa solicita apresentação dos delegados e em seguida, encaminha a homologação feita por aclamação, de acordo com o Regimento da Conferência e com a eleição da Delegação Municipal à 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, desta forma constituída: Delegados/as Representantes das Organizações Governamentais – OG: Titular: _____, Suplente: _____

_____; Titular: _____, Suplente: _____; Titular: _____, Suplente: _____; Titular: _____, Suplente: _____; Titular: _____, Suplente: _____. Representantes da Sociedade Civil Titular: _____, Suplente: _____; Titular: _____, Suplente: _____; Titular: _____, Suplente: _____; Titular: _____, Suplente: _____.

Concluída a eleição a/o Presidente da Mesa agradece aos participantes e solicita a todos da Delegação que aguarde a convocação do CMAS e compareça a reunião de preparação à 13ª Conferência Estadual de Assistência Social. E nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

_____ Alagoas, _____ de _____ do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente da Mesa

Secretária

Relatora

Resultado do Processo Eleitoral para à 13ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADOS OG

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
02	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
03	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

DELEGADO SOCIEDADE CIVIL

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
02	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
03	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS DE INSCRIÇÕES, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS DELEGADOS.

ANEXO XVI

Resultado do Processo Eleitoral para à 13ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADOS OG

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
02	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
03	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
04	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
05	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
06	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
07	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

DELEGADOS SOCIEDADE CIVIL

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Orgão: CPF: Endereço: o: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: o: E-mail: Tel: Celular:
02	Nome: Orgão: CPF: Endereço: o: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: o: E-mail: Tel: Celular:
03	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
04	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:
05	Nome: Orgão: CPF: Endereço: o: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: o: E-mail: Tel: Celular:
06	Nome: Orgão: CPF: Endereço: o: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: o: E-mail: Tel: Celular:
07	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Orgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS DE INSCRIÇÕES, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS DELEGADOS.